



## Vai começar a Campanha Salarial 2019

O Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Petrolina iniciará em janeiro mais uma edição da campanha salarial. A mobilização da categoria acontece anualmente e busca melhorias nas condições de trabalho de remuneração dos comerciários. A Campanha Salarial deste ano será iniciada no dia 29 de janeiro com a Assembleia Geral que será realizada na sede do Sintcope, às 19h, conforme edital. "Ano passado tivemos uma das mais difíceis campanhas da história do sindicato. Então esse ano é ainda mais fundamental a participação dos trabalhadores na construção da pauta que será apresentada nas negociações com os representantes



do patronato", destaca a presidente do Sintcope, Dilma Gomes dos Reis. A data-base da categoria é 1º de março.

### Demitidos no início do ano têm direito à indenização

Depois das tradicionais contratações de final de ano, para atender o crescimento sazonal nas vendas – o Natal representa uma das melhores datas para o setor – é comum uma retração na geração de emprego nos primeiros meses do ano, inclusive gerando demissões. Quando a dispensa acontece sem justa causa e no período que antecede

a data base da categoria, o trabalhador do comércio tem além das verbas rescisórias a que tem direito, deve receber também uma indenização equivalente ao seu salário mensal. É o chamado trintídio que para efeito de cálculo leva em consideração o período de cumprimento do aviso prévio. O cálculo é simples. Se o término do

aviso-prévio trabalhado ou a projeção do aviso-prévio indenizado se verificar em um dos dias do trintídio (trinta dias antes da data-base, 1º de março), será devida a indenização. Já se ocorrer após ou durante a data base, o empregado não tem direito à indenização, mas fará jus aos complementos rescisórios decorrentes da norma coletiva celebrada.

### Reajuste no salário mínimo altera valor da mensalidade associativa

Mensalidade associativa equivale a 2% do salário mínimo nacional

R\$ **19,96**  
(A partir de janeiro/2019)





# Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Petrolina (Sintcope), CNPJ n.º35.447.366/0001-98, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os trabalhadores no comércio contratados pelo regime celetista no município de Petrolina, associados e não associados ao Sindicato Profissional, a participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de janeiro de 2019, às 19h00, em primeira convocação e às 19h30, em segunda e última convocação, no endereço na Rua Marechal Deodoro, n.º 947, Centro, Petrolina/PE, Assembleia Geral convocada para fins específicos para deliberar a seguinte ordem do dia: 1- confirmar a data-base em 1º de março de 2019; 2- deliberar, analisar, discutir e aprovar a proposta de

reivindicações econômica e sociais a serem incluídas na proposta de convenção coletiva de trabalho para o exercício 2019/2020, a ser apresentada a categoria patronal; 3- dar autorização ao Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Petrolina, para atuar como representante da categoria nas negociações coletivas a serem mantidas com o patronato; 4- autorizar o sindicato a celebrar convenção coletiva de trabalho; 5- autorizar o sindicato a celebração de acordo coletivo de trabalho individual por empresa; 6- autorizar a solicitação de mediação da SERET/SRT/MTE e/ou PRT; 7 - em caso de malogro das negociações, autorizar o ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho, perante o TRT da 6ª Região; 8 - deliberar, analisar, discutir e aprovar valor

da taxa assistencial, confederativa e associativa, condições de desconto, prazo de oposição, e destinação específica da aplicação dos recursos arrecadados; 9 - Autorizar ajuizamento de ações de cumprimento; 10 - Autorizar arbitragem pela PRT; 11 - Deliberação a autorização prévia e expressa, observado e respeitado o Princípio da Autonomia da Vontade Coletiva outorgado na assembleia geral da categoria profissional para o desconto da Contribuição Sindical exercício 2019, e, ainda, para os casos previstos no artigo 602, 605 da CLT c/c com os artigos 149 da CF c/c 142 do CTB, quanto as notificações aos empregadores; 12 - outros assuntos de interesses da categoria profissional. Petrolina, 18/01/2019 DILMA GOMES DOS REIS - Presidente - CPF 426.652.724-15.

## ASSOCIADOS TÊM BENEFÍCIOS

Além da assistência jurídica nas áreas trabalhista e previdenciária e assessoria na homologação das rescisões de contrato de trabalho, o trabalhador sindicalizado tem acesso a uma rede de convênios que oferece descontos.



## SINDICATO

Quando tudo vai bem, ninguém lembra que existe. Quando tudo vai mal, todos procuram. Quando é para filiar-se e contribuir, acha-se que não precisa que exista. Porém, quando realmente não existe, todos concordam que deveria existir. Filiação e contribuição com o sindicato é demonstração de força, união e consciência. Só há conquista, quando há união!



## Calendário de Feriados 2019

1º de janeiro	Confraternização Universal
5 de março	Carnaval - Tradição
6 de março	Data Magna de Pernambuco Lei 16.059/2017
19 de abril	Paixão de Cristo
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho
20 de junho	Corpus Christi Lei Municipal 2361/2011
24 de junho	São João Lei Municipal 2361/2011
15 de agosto	Padroeira da Cidade Lei Municipal 2361/2011
7 de setembro	Independência do Brasil
21 de setembro	Aniversário da Cidade Lei Municipal 2361/2011
12 de outubro	Padroeira do Brasil
21 de outubro	Dia do Comercário Lei Municipal 537/1994
2 de novembro	Dia de Finados
15 de novembro	Proclamação da República
25 de dezembro	Natal



### Expediente

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Petrolina - Sintcope

Rua. Marechal Deodoro da Fonseca, no. 947 - Centro - 56302-050 - Petrolina-PE - Telefone: (87) 3861-5876  
Whatsapp: 98836-1740/98838-0172 - E-mail: [sintcope-sind13@hotmail.com](mailto:sintcope-sind13@hotmail.com)  
Site: [www.sintcopepetrolina.org.br](http://www.sintcopepetrolina.org.br) - Face: @Sintcope  
Instagram: [comerciaros\\_petrolina](https://www.instagram.com/comerciaros_petrolina)  
Presidente: Dilma Gomes; Vice-presidente: Sérgio Lacerda; Diretores: Simônica Dias Neves Fontes, Amanda Emanuele Rufino de Araújo, Laiane do Nascimento Costa, Giovany Xavier de Moura, Francisco de Assis Pereira, Clésio Estevam da Silva, Geriôm José de Andrade dos Reis, Pedro da Cruz Rodrigues, José Luiz Alves Cardoso, Nilo Nunes Coelho, Francilene Araújo Oliveira e Arinilson da Cruz Rosa.  
Jornalista responsável: Geovani Siqueira DRT/PB 1582  
Diagramação: Adélia Barbosa  
Tiragem: 8.000